



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº CMLXXXVI - DATA: 28 de Janeiro de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Edital: Pregão Eletrônico nº 01/26-1001;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e controlador de acesso, 24 horas por dia e 7 dias por semana. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 12/02/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 28.01.2026. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Edital: Pregão Eletrônico nº 01/26-1001;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e controlador de acesso, 24 horas por dia e 7 dias por semana. Data do

Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 12/02/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 28.01.2026. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE ESPORTES E
LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025 SMEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 SMEL
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 004/2025 SMEL

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.
Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DE JUDÔ CNPJ nº 45.300.696/0001-00
Representantes legais:
Município de Batatais: GLEISER DA SILVA – Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 26949 de 02 de Março de 2022. Antonio de Pádua Cardoso Neto, brasileiro, Advogado, nascido em 22 de fevereiro de 1980, portador do RG n.º XX.XXX.523-0 SSP/SP, inscrito no CPF

sob o n.º XXX.XXX.XXX-10, Avenida dos Andradas nº 87, Centro- Batatais/SP.
O Presente Termo de Fomento terá o prazo de vigência por um período de Cento e Cinquenta Dias, a partir da assinatura do termo.
VALOR TOTAL DOS REPASSES
Recurso Municipal Emenda Impositiva R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Objeto: Emenda Impositiva Municipal : Custear a remuneração de professores/técnicos responsáveis pelas atividades do projeto “ Judô Batatais Rendimento”, garantindo a comunidade das aulas e atividades de formação esportiva e cidadã. (custeio)
Recursos Orçamentários:
Dotação: (299) 3.3.50.43.00.00.00.00 08.110.0000.0000
Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2025. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer. PUBLIQUE-SE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 SMEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 SMEL
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 005/2025 SMEL
Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.
Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DE JUDÔ CNPJ nº 45.300.696/0001-00
Representantes legais:
Município de Batatais: GLEISER DA SILVA – Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Nomeada a responder pelo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999



ANO 2026 - Nº CMLXXXVI - DATA: 28 de Janeiro de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

Município pelo Decreto nº 26949 de 02 de Março de 2022. Antonio de Pádua Cardoso Neto, brasileiro, Advogado, nascido em 22 de fevereiro de 1980, portador do RG n.º X.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-10, Avenida dos Andradas nº 87, Centro- Batatais/SP.

O Presente Termo de Fomento terá o prazo de vigência por um período de Cento e Cinquenta Dias, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES

Recurso Municipal Emenda Impositiva R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Objeto: Emenda Impositiva Municipal : Custeio- Custear a remuneração de professores/técnicos responsáveis pelas atividades do projeto “ Judô Batatais Rendimento”, garantindo a comunidade das aulas e atividades de formação esportiva e cidadã.

Recursos Orçamentários:

Dotação: (299) 3.3.50.43.00.00.00.00 08.110.0000.0000

Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2025. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025 SMEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 SMEL DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 003/2025 SMEL

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DE JUDÔ CNPJ nº45.300.696/0001-00

Representantes legais:

Município de Batatais: GLEISER DA SILVA – Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 26949 de 02 de Março de 2022. Antonio de Pádua Cardoso Neto, brasileiro, Advogado, nascido em 22 de fevereiro de 1980, portador do RG n.º XX.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-10, Avenida dos Andradas nº 87, Centro- Batatais/SP.

O Presente Termo de Fomento terá o prazo de vigência por um período de Cento e Cinquenta Dias, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES

Recurso Municipal Emenda Impositiva R\$ 8.049,89 (oito mil e quarenta e nove reais).

Objeto: Emenda Impositiva Municipal : Custeio- Custear a remuneração de professores/técnicos responsáveis pelas atividades do projeto “ Judô Batatais Rendimento”, garantindo a comunidade das aulas e atividades de formação esportiva e cidadã.

Recursos Orçamentários:

Dotação: (299) 3.3.50.43.00.00.00.00 08.110.0000.0000

Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2025. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 SMEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 SMEL DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 002/2025 SMEL

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DE JUDÔ CNPJ nº45.300.696/0001-00

Representantes legais:

Município de Batatais: GLEISER DA SILVA – Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 26949 de 02 de Março de 2022. Antonio de Pádua Cardoso Neto, brasileiro, Advogado, nascido em 22 de fevereiro de 1980, portador do RG n.º XX.XXX.XXX-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-10, Avenida dos Andradas nº 87, Centro- Batatais/SP.

O Presente Termo de Fomento terá o prazo de vigência por um período de Cento e Cinquenta Dias, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES

Recurso Municipal Emenda Impositiva R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Objeto: Emenda Impositiva Municipal : Custear a remuneração de professores/técnicos responsáveis pelas atividades do projeto “ Judô Batatais Rendimento”, garantindo a comunidade das aulas e atividades de formação esportiva e cidadã. (custeio)

Recursos Orçamentários:

Dotação: (299) 3.3.50.43.00.00.00.00 08.110.0000.0000

Data de Assinatura: 29 de Dezembro de 2025. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer. PUBLIQUE-SE.

CONSELHOS

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo - Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2026.

3

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 01/2026

Estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Batatais.

Clique no link para acessar a Resolução na íntegra.

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Resolucao_012026INSCRIÇÃO2026.pdf

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br



Câmara Municipal de Batatais

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a Abertura da “II Exposição Nossos Carnavais”, do Núcleo de Aprendizagem Princesa Isabel - NUAPI, no próximo dia **02 de fevereiro de 2026**, às **19 horas**, no Espaço Cultural Legislativo. A visitação será de segunda a sexta, das 8h às 16h, entre os dias 03 a 27 de fevereiro de 2026.

Venham conhecer e prestigiar as obras dos artistas de nossa Cidade.

Atenciosamente,

Eduardo Henrique Ricci
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, nº 65 - Centro - Batatais/SP

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2026.

4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BATATAIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

Valores
expressos
em R\$

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	318.944.166,70		342.324.746,02	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	5.029.003,11	1,58	6.165.875,04	1,80
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			19.512.510,52	5,70
Limite Legal (art. 20)	19.136.650,00	6,00	20.539.484,76	6,00
Excesso a Regularizar	-	0,00	0,00	0,00

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12/25	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	154.857,28
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	154.857,28
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12/25	
Total das Disponibilidades:	154.857,28

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	154.857,28
Total da Inscrição	154.857,28

Batatais, 31 de dezembro de 2025
Eduardo Henrique Ricci

Eduardo Henrique Ricci
Presidente da Câmara Municipal

João Edno Garcia
Diretor de Finanças- CRC-SP Nº 169.687

Vanessa Benko
Resp. Controle Interno